



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 252/2008

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.133 de 19 de dezembro de 2007;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 ( trinta mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0800	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0802	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
0802.1236100342.058	- Merenda Escolar	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
3880/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	30.000,00
	<b>TOTAL</b> .....	<b>30.000,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0800	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0802	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
0802.1236100202.047	- Manutenção das Escolas Municipais	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
3025/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
	<b>TOTAL</b> .....	<b>30.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 25 de novembro de 2008.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**WANDERLEA DANTAS CORREA**  
Secretária de Administração e Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1985

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 26 | no mês de 198 | 2008  
DE N.º 8445  
UMUARAMA, 26 | de 11 | 2008  
*O. J.*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO